

São Gabriel da Palha, 29 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1027/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025

Autoria: ROBSON CRUZ

Fabiano Ost - PSDB, FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº54/2025 QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO SENHOR VALDECIR PINTO CEZAR RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (FÍSICO)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (F)

Descrição: I - Decreto Legislativo nº 1.174/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 24 de julho de 2025, edição nº 2.809, fls. 290; II - Decreto Legislativo nº 1.175/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 28 de julho de 2025, edição nº 2.811, fls. 325.

Próxima Fase: Andamento Processual (FÍSICO)

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo

